



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

Edital Nº 58 - TRE/41A ZONA

O Dr. Antonio Francisco Gomes de Oliveira, Juiz Eleitoral em Substituição da 41ª Zona, municípios de Esperantina, Joaquim Pires e Morro do Chapéu do Piauí, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos eleitores de Joaquim Pires e a todos que tiverem conhecimento do presente edital que foi criado local de votação na **UNIDADE ESCOLAR POLONORDESTE**, localizado no Povoado Angico Branco, zona rural de Joaquim Pires/PI, conforme decisão exarada nos autos do **Processo Administrativo nº 0001533-14.2023.6.18.8041**. Os(as) eleitores(as) que desejarem mudar sua seção de votação para a referida escola deverão comparecer no Cartório Eleitoral de Esperantina, situado na Rua Cel. Patriotino Lages, 512, Centro, Esperantina/PI, no horário de 07 às 13 horas, de segunda à sexta, **munidos(as) de original de documento oficial de identificação e cópia do comprovante de residência.**

A mudança de seção poderá ser realizada também pela internet, no link "[https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/"](https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/), bastando seguir as orientações da página de autoatendimento ao eleitor. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos por meio dos seguintes contatos do Cartório Eleitoral: i- E-mail: [zon041@tre-pi.jus.br](mailto:zon041@tre-pi.jus.br); ii- Telefone fixo: 86 2140-9141; iii- WhatsApp Business: 86 2140-9141.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE) e afixado no local de costume no Cartório Eleitoral. Dado e passado na cidade de Esperantina, ao terceiro dia do mês de julho do ano de 2023(03.07.2023). Eu, \_\_\_\_\_, Iranildo Rodrigues Sampaio, Chefe de Cartório, o digitei, conferi e subscrevi, de ordem do MM. Juiz Eleitoral.

Iranildo Rodrigues Sampaio  
Chefe de Cartório

Em 03 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Iranildo Rodrigues Sampaio, Chefe de Cartório**, em 03/07/2023, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0001866291** e o código CRC **8FACEC5B**.



--